



Sobretudo, alega-se ainda, a indústria dos cursinhos que existe neste âmbito, que sobrevivem das reprovações dos candidatos, que terminam sua graduação com grandes dificuldades e por vezes até necessitam de contrair financiamentos o que acarreta em dívidas, sem nem ter começado a exercer sua profissão.

Todas essas questões fazem parte do debate, que em muitos casos, comprometem as tradições democráticas da OAB.

Assim, visando sanar essa questão, repercutida em todo território nacional, onde o exame é realizado pela Fundação Getúlio Vargas, apresentamos o presente projeto para avaliação dos Nobres Colegas. Na tentativa de reparar as possíveis injustiças alegadas o projeto corrigirá o rumo dos exames e possibilitará o ingresso na OAB aos que forem aprovados na 1ª fase do exame da Ordem, assegurando-lhes o sagrado direito ao exercício da Profissão.

Sala das Sessões, em                      de outubro de 2011.

**NELSON BORNIER**  
Deputado Federal – PMDB/RJ